



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Morpará

Sexta-feira • 26 de Maio de 2023 • Ano XVI • Nº 3846

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Decretos	02 a 04
Editais	05 a 05



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO**

Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



ERRATA Nº 004, DE 26 DE MAIO DE 2023

“Retifica o Decreto nº 125, publicado no Diário Oficial do Município de Morpará/BA, em 24 de maio de 2023”.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º-

III - Selecionar e contratar os artistas nacionais, regionais e locais para se apresentarem nos eventos oficiais do Município, observando a conveniência e necessidade de cada evento individualmente;

LEIA-SE:

Art. 2º-

III - Apresentar sugestões ao Prefeito Municipal para que seja selecionados e contratados artistas nacionais, regionais e locais para se apresentarem nos eventos oficiais do município, observando a conveniência e necessidade de cada evento individualmente;

Morpará, 26 de maio de 2023.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará - BA



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Edenilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 125, DE 24 DE MAIO DE 2023

“ Institui e nomeia a Comissão Permanente de Realização/Organização dos Festejos Oficiais do Município de Morpará- BA, e da outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ, Sr. Sirley Novaes Barreto, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, o compromisso desta Administração Municipal em fomentar a realização de festejos no Município, promovendo o acesso ao lazer e a cultura;

CONSIDERANDO, o compromisso desta Administração Municipal em promover grandes eventos com a presença de artistas de reconhecimento nacional e regional, sempre que possível garantindo a promoção e a valorização de artistas locais;

CONSIDERANDO, que o art. 25, inciso III da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelece a hipótese de inexigibilidade de licitação para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;

CONSIDERANDO, por fim, que todos os atos e procedimentos da Administração Pública devem observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir e nomear Comissão Permanente de Realização/Organização dos Festejos Oficiais, no âmbito do Município de Morpará, que será composta pelos seguintes servidores:

JOSEMÁRIA ALMEIDA BONFIM – Presidenta
JACYARA ALVES DE ALMEIDA FERREIRA – Suplente

MEMBROS REPRESENTANTES DAS SECRETARIAS:

- GIOVANI PEREIRA DE OLIVEIRA
- TAINÉ LIMA VIEIRA
- DOMINGOS PEREIRA DE OLIVEIRA RODRIGUES
- ANGÉLICA PEREIRA DE MATOS FREITAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza, 420, Centro,
CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



- ALANE MACEDO ANDRADE
- ALEXANDER SANTOS DE ALMEIDA
- DAIANE DE NAZARÉ CARDOSO DE JESUS
- RONILTON ALMEIDA GONÇALVES
- JULIANA BONFIM SILVA
- LETÍCIA BARBOSA DE SOUZA
- EDILTON ALVES DOS SANTOS
- NAYARA CRISTINA BARBOSA CHAGAS
- JOANE BATISTA DE SOUZA
- IGOR PEREIRA SILVA
- JOANA DOURADO DE ALMEIDA
- EYVION RIBEIRO RABELO MARQUES

Art. 2º - Fica estabelecida a competência da Comissão instituída no artigo anterior, para:

- I. Organizar a realização do festejo do Padroeiro e demais festejos oficiais de Morpará, que estejam inseridos no Calendário Oficial do Município;
- II. Constituir subcomissões ou grupos de trabalho para implementar a organização dos eventos relacionados no Calendário Festivo Municipal;
- III. Apresentar sugestões ao Prefeito Municipal para que seja selecionados e contratados artistas nacionais, regionais e locais para se apresentarem nos eventos oficiais do município, observando a conveniência e necessidade de cada evento individualmente;
- IV. Emitir pareceres técnicos que atestem a contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação em Diário Oficial do Município, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Município de Morpará, 24 de maio de 2023.

SIRLEY NOVAES BARRETO

Prefeito de Morpará

Publique-se. Registre-se.

Ediais



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
Gabinete do Prefeito

Av. Edenilton Magalhães de Souza – nº. 420 Centro,
CEP: 47580-000 - Morpará- Bahia
Fone: (77) 3663-2168/2183 CNPJ 13.798.574/0001-07



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002

PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
AVALIAÇÃO DAS METAS FISCAIS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2023

O Município de Morpará-BA, por meio da Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, CONVIDA a comunidade em geral para participar da Audiência Pública, em pauta, a Avaliação das Metas Fiscais, referente ao 1º Quadrimestre de 2023, em atendimento ao parágrafo § 4.º do Artigo 9.º da LRF, a ser realizada no dia 30 de maio de 2023, a partir das 10h00min, na Câmara Municipal de Morpará, endereço Av. Vereador Edenilton Magalhães de Souza, Centro, Morpará-BA.

Morpará – Bahia, 26 de maio de 2023.

Sirley Novaes Barreto
Prefeito Municipal